



Decreto N° 165, de 23 de dezembro de 2014.

Altera a redação do Caput do art. 1º da Lei nº 3.294/2014, que Incluiu projeto nas Leis nº 3129/2013- Plurianual, N° 3130/2013 – LDO, e nº 3153/2013 – LOA, e abre Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 3.303/2014.

DECRETA

Art. 1º O Caput do artigo 1º da Lei nº 3.294 de 02 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir projeto na Lei nº 3129/2013 - Plurianual, nº 3130/2013 – LDO, e na Lei nº 3153/2013 – LOA, e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 23 de dezembro de 2014.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 25 / 11 / 2014.